

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Aviso n.º 731/2004 de 17 de Agosto de 2004

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital do Divino Espírito Santo	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
E n d e r e e ç o Grotinha – Matriz	Código postal 9500 Ponta Delgada
L o c a l i d a d e / C i d a d e Ponta Delgada São Miguel-Açores	P a í s Portugal
T e l e f o n e 296203000	F a x 296203081
Correio electrónico aprovisionamento@hdes.pt	Endereço internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

#### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de Materiais, Instrumentos, Seus Acessórios e Outros Auxiliares para a Realização de Cirurgias Por Via Laparoscópica .

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Fornecimento de Materiais, Instrumentos, Seus Acessórios e Outros Auxiliares para a Realização de Cirurgia Por Via Laparoscópica .

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Recepção do Serviço de Aprovisionamento do Hospital do Divino Espírito Santo

Código NUTS PT200.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) (ver nota \*)

Vocabulário principal ... Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto [3] [3] [1] [0] [0] [0] [0] [0]-[ ] ... [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ]

principal

Objectos [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ]-[ ] ... [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ]

comple- [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ]-[ ] ... [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ]

mentares [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ]-[ ] ... [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ]

[ ] [ ]-[ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ]-[ ] ... [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]-[ ]

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) (nota \*\*) 24.42

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes ? todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A quantidade de produtos que se pretende adquirir no âmbito do presente procedimento encontram-se definida no Anexo II do caderno de encargos.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses [ ] [ ] e/ou em dias [ ] [ ] [ ] a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início [0] [1]/[0] [9]/[2] [0] [0] [4] e/ou termo [ ] [ ]/[ ] [ ]/[ ] [ ] [ ] [ ] (dd/mm/aaaa)

**a) SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio Externo quando lhe forma adjudicado o contrato

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme caderno de encargos

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10 ° do Programa do Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10 ° do Programa do Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10 ° do Programa do Concurso

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO [ ] SIM [ ]

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO [ ] SIM [ ]

**b) SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público [x]

Concurso limitado com publicação de anúncio [ ]

Concurso limitado sem publicação de anúncio [ ]

Concurso limitado por prévia qualificação [ ]

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas [ ]

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio [ ]

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio [ ]



#### Condições e forma de pagamento

Em numerário ou em cheque, debitando-se custos de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

[1] [6]/[0] [9]/[2] [0] [0] [4] (dd/mm/aaaa) ou [ ] [ ] [ ] dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável):

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista [ ] [ ]/[ ] [ ]/[ ] [ ] [ ] [ ] (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES [ ] DA [ ] DE [ ] EL [ ] EN [ ] FR [ ] IT [ ] NL [ ] PT [x] FI [ ] SV [ ] Outra - país terceiro \_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até [ ] [ ]/[ ] [ ]/[ ] [ ] [ ] [ ] (dd/mm/aaaa) ou [ ] [ ] meses e/ou [1] [2] [0] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data [1] [7]/[0] [9]/[2] [0] [0] [4] (dd/mm/aaaa) Hora 10.00 horas.

Local:

#### **c) SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO [x] SIM [ ]

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO [x] SIM [ ]

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

[0] [3]/[0] [8]/[2] [0] [0] [4] (dd/mm/aaaa)

(nota \*) Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

(nota \*\*) Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

Ponta Delgada, 03 de Agosto de 2004. - O Administrador-Delegado, .

